

ATO Nº 01546/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 1464/2023 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, publicado no D.O.E. de 17/03/2023, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATO Nº 01218/2023 ;

Leia-se:

ATO Nº 01164/2023 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4f01037

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar